

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos

Coordenadoria de Qualificação Acadêmica

Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico

### **ORIENTAÇÃO PROENS 03/2020**

### **Relativo ao Plano de Contingência da UERGS**

**CONSIDERANDO** o fechamento dos prédios e suspensão das atividades presenciais, como medida de prevenção ao COVID-19.

**CONSIDERANDO** os efeitos que o isolamento social pode gerar em todas as instituições e serviços que tangenciam as necessidades da Universidade e com isso na vida dos acadêmicos e acadêmicas da UERGS

**CONSIDERANDO** que mediante a situação de Pandemia provocada pela COVID -19 muitos de nossos acadêmicos e acadêmicas necessitam de auxílio estudantil.

**CONSIDERANDO** que o Regulamento do Programa Prodiscência aprovado na seção CONSUN do dia 21 de novembro de 2019 institui que o programa passará no primeiro semestre do ano de 2020 por um caráter de transitoriedade.

**CONSIDERANDO** que o Programa Prodiscência aprovado pela Resolução 023/2019, terá todo processo seletivo realizado por uma Comissão específica coordenada pela PROENS/Coordenadoria de Qualificação Acadêmica, portanto a seleção dos alunos não mais será feita nas Unidades.

A Pró-Reitoria de Ensino ORIENTA em relação aos Programa Prodiscência:



## 1) QUANTO AO PAGAMENTO DAS BOLSAS-AUXÍLIO PRODISCÊNCIA NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO:

**1.1** Cada um dos 282 acadêmicos que permaneceram aptos ao recebimento da bolsa-auxílio Prodiscência até dezembro de 2019, excepcionalmente, pela transição desse programa receberá 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 407,45 (quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) cada uma, no período de março até julho de 2020.

## 2) QUANTO AOS PROCESSOS DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PERCEPÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO DO PROGRAMA PRODISCÊNCIA APROVADO SEGUNDO RESOLUÇÃO 023/2019.

**2.1** O processo de inscrição será, **totalmente**, via Sistema SOLIS, por meio do Portal do Aluno no site da UERGS ([academico.uergs.edu.br/selecao](http://academico.uergs.edu.br/selecao)). O edital será publicado no dia 20 de abril de 2020, na página eletrônica da UERGS, aba Assistência Estudantil. O período de inscrições será realizado em um período mais extenso em relação as últimas edições, e ocorrerá de 27/04/2020 a 24/05/2020;

**2.2** O processo de seleção sai da responsabilidade das Unidades, passando a ser centralizado na Reitoria, sendo realizado pela Comissão Permanente de Seleção Prodiscência constituída no ano de 2020. Essa Comissão procederá à classificação dos selecionados observando a condição de vulnerabilidade socioeconômica conforme o edital;

**2.3** Da percepção da bolsa-auxílio, as cotas de pagamento passam de 10 (dez) para 12 (doze) cotas ao ano, iniciando em agosto de 2020 e se estendo até agosto de 2021. O auxílio financeiro será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

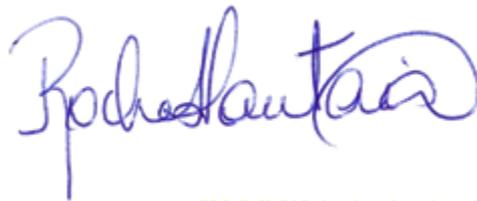


A Proens não medirá esforços para minimizar os prejuízos decorrentes das medidas de prevenção ao COVID-19. Saliencamos que nesse momento o importante é preservar a saúde de toda Comunidade Acadêmica da Uergs.

A Proens se compromete em continuar atendendo com compromisso e responsabilidade as necessidades de sua comunidade discente, principalmente no que diz respeito às políticas estudantis.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

Atenciosamente,



**Rochele da Silva Santaiana**

Pró-Reitora de Ensino

**REITORIA**

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191  
Centro Histórico | Porto Alegre-RS  
(51) 3288-9043 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)

